

ATA DE REUNIÃO: JÚRI DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃORefª Bolsa ESE/inED/BII_VCC/2022_02Ata N° 1Data 01 - 08 - 2022Hora início: 9:00Hora fim: 9:30

Local da reunião	Videoconferência
Júri	Presidente: Sílvia Araújo de Barros Vogais: Susana Barbosa de Sousa Sílvia Regina Gonçalves Alves
Ordem de trabalhos	1 - Definir os critérios de aceitação e seriação dos candidatos

1 - Definir os critérios de aceitação e seriação dos candidatos

Serão aceites as candidaturas completas:

- a) Estar inscrito/a em curso técnico superior profissional, licenciatura, mestrado integrado ou mestrado;
- b) Licenciados inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo da instituição, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios definidos no edital do concurso (ponto 2.);
- b) Os/as candidatos/as que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos/as do procedimento concursal, não sendo avaliados/as na(s) componente(s) seguinte(s);

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Critério A - **Avaliação do Percorso Académico**, com valoração de 0 a 20 pontos (ponderação 50%)
- b) Critério B - **Avaliação do Curriculum Pessoal** (as atividades profissionais e científicas desenvolvidas), com valoração de 0 a 20 pontos (ponderação 30%)

ATA DE REUNIÃO: JÚRI DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃORefª Bolsa ESE/inED/BII_VCC/2022_02Ata N° 1Data 01 - 08 - 2022Hora início: 9:00Hora fim: 9:30

- c) Critério C - **Carta de motivação**, com valoração de 0 a 20 (ponderação 20%)

Em cada um dos critérios, os fatores a considerar, e respetivos pesos são:

- a) Critério A - Avaliação do Percurso Académico - baseada nas classificações finais dos graus obtidos e de acordo com a seguinte tabela (ponderação de 50%):

Média de acesso ao ensino superior		Média final de licenciatura	
Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
≥17	4,0	≥17	5
16	3,5	16	4,5
15	3,0	15	4,0
14	2,5	14	3,5
<14	2,5	<14	3,0

- b) Critério B - Avaliação do Curriculum Pessoal - atividades profissionais e científicas desenvolvidas (ponderação de 30%)
- Proficiência (comprovada) na Língua Inglesa, a nível da escrita e da oralidade (**até 8 pontos**; 0=sem evidência; 4=com evidência através de participação em actividades conduzidas em língua inglesa (e.g., comunicações orais); 8= com certificado)
 - Organização de eventos científicos/académicos (**até 4 pontos**)
 - Participação em actividades de carácter científico (e.g., participação em projetos de investigação, publicação e artigos, comunicações orais em conferências (**até 3 pontos**))
 - Outras actividades de relevo que indiquem a experiência e proactividade do/a candidato/a (**até 5 pontos**)
- c) Critério C - Carta de Motivação - ponderação de 20%. Valorizar-se-á a clareza com que o/a candidato/a identifica os motivos subjacentes à sua candidatura, a capacidade de expressão em língua portuguesa e as competências com que pensa poder contribuir para as actividades de investigação do inED. A avaliação será expressa numa escala de 0 a 20 pontos.

Após a análise das candidaturas e a avaliação dos candidatos segundo as componentes em causa, os candidatos serão seriados em ordem

**ATA DE REUNIÃO: JÚRI DE BOLSA DE
INVESTIGAÇÃO**Refª Bolsa ESE/inED/BII_VCC/2022_02Ata N° 1Data 01 - 08 - 2022Hora início: 9:00Hora fim: 9:30

decrecente de pontuações. Em caso de igualdade o desempate terá como base, por ordem de apresentação:

- a) Critério C;
- b) Critério B;
- c) Critério A.

Se o empate ainda permanecer, o júri efetuará uma votação onde todos os elementos do júri votem, cabendo ao presidente do Júri o voto de qualidade em caso de nova igualdade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Silvia Alves
